ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou instrumento equivalente, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

Por sua natureza preliminar, o ETP poderá ser complementado ou atualizado pela Administração da Câmara Municipal de Tarumã/SP durante a instrução do processo, de modo a refletir as informações consolidadas e as normas vigentes.

1. DADOS DO PROCESSO

1.1 Processo Administrativo: 566/2026.

1.2 Setor Requisitante: Direção Geral e Contabilidade da Câmara Municipal de Tarumã/SP.

1.3 Objeto: Aquisição de materiais para confecção do mural participativo “Palavras que Acolhem”, previsto para integrar as ações institucionais da campanha “Outubro Rosa – Informação, cuidado e esperança”, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Compra nº 342/2026.

1.4 Forma de contratação: a ser definida após a pesquisa de preços e a conclusão da instrução, observadas as hipóteses de contratação direta previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive eventual dispensa em razão do valor, se atendidos os requisitos legais.

1.5 Equipe de Planejamento para esta contratação:

Solange Aparecida Caron da Silva	Presidente
Eliane Coimba Milck	Procuradora Legislativa
Wuilverson Henrique M. da Silva	Diretor Geral

Fernanda Aparecida Silveira	Diretora Financeira
Maria Luísa H. Secone	Agente Administrativo

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratações públicas e orienta a fase preparatória pelo planejamento, pela caracterização da necessidade administrativa e pela seleção da solução capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a Administração.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação deve evidenciar a necessidade a ser atendida, os requisitos da solução, as quantidades estimadas, o levantamento de mercado, a estimativa do valor, os resultados pretendidos e os riscos capazes de interferir no alcance dos objetivos da contratação.

A estimativa de preços deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de parâmetros compatíveis com a natureza dos materiais, suas especificações, quantidades, condições de fornecimento, eventuais custos de frete e demais componentes que influenciem o preço final.

A aquisição deverá observar, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência, competitividade, sustentabilidade e interesse público, evitando exigências de marca ou fornecedor que não sejam indispensáveis ao atendimento da necessidade.

As referências comerciais constantes do Memorando Interno de 02 de setembro de 2026 possuem caráter exclusivamente orientativo para definição de especificações e pesquisa de mercado, devendo a contratação admitir produtos

equivalentes que atendam aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

3. PROBLEMA E ANÁLISE DA SITUAÇÃO ATUAL

A Câmara Municipal de Tarumã/SP programou, no âmbito das ações da campanha Outubro Rosa, a confecção do mural participativo denominado “Palavras que Acolhem”, com caráter informativo, educativo e de sensibilização, destinado ao recebimento de mensagens de força, esperança, acolhimento e conscientização durante o período da campanha.

Para viabilizar a ação, é necessário disponibilizar materiais simples de expediente e artesanato que permitam a montagem de painel com dimensão aproximada de 1,50 m x 1,00 m, composto por placas de EPS revestidas com TNT e cartões de papel fixados por alfinetes de cabeça tipo pérola.

Os elementos atualmente encaminhados demonstram que a necessidade não consiste na aquisição de estrutura permanente ou de alto custo, mas na disponibilização de materiais adequados à montagem de um painel temporário, participativo, de boa apresentação institucional e compatível com a identidade visual da campanha.

A ausência dos materiais impediria ou comprometeria a realização do mural no período planejado, reduzindo o alcance da ação institucional e podendo gerar improvisações, aquisição fragmentada de última hora, incompatibilidade de cores e medidas, desperdício de material ou acabamento inadequado.

Dessa forma, a contratação busca assegurar a disponibilidade dos insumos necessários em tempo hábil, com especificações compatíveis entre si e quantitativos proporcionais ao projeto, preservando baixo custo, organização e possibilidade de reaproveitamento parcial dos materiais.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A demanda encontra-se formalizada no Memorando Interno – Solicitação de Materiais, datado de 02 de setembro de 2026, que apresenta o conceito do mural “Palavras que Acolhem”, suas dimensões aproximadas, especificações técnicas, quantitativos sugeridos, finalidade de cada item, referências de compra e orientações para montagem.

A necessidade também foi registrada na Requisição de Compra nº 342/2026, emitida em 03 de setembro de 2026, que consolida os oito itens a serem adquiridos, seus respectivos códigos de produto, quantidades e especificações essenciais para atendimento da campanha Outubro Rosa.

O planejamento deverá considerar a data de realização da campanha e o tempo necessário para pesquisa de preços, aquisição, entrega, conferência e montagem do mural, a fim de que os materiais estejam disponíveis antes do início da atividade institucional.

Antes da efetivação da compra, deverá ser verificada a existência de materiais aproveitáveis em estoque, especialmente estilete, lâminas, régua metálica e fitas, conforme orientação do memorando, evitando aquisições desnecessárias e permitindo ajuste do quantitativo efetivamente contratado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar materiais novos, adequados à finalidade proposta e compatíveis entre si, observando, no mínimo, os requisitos a seguir:

5.1 Placas de EPS (isopor): 03 (três) unidades, espessura de 20 mm (2 cm), dimensões de 100 x 50 cm, preferencialmente de boa densidade e qualidade. As três placas deverão permitir, quando posicionadas lado a lado, a formação aproximada de painel de 1,50 m x 1,00 m.

5.2 TNT para revestimento: 01 (um) corte de aproximadamente 1,70 m x 1,40 m, ou quantidade equivalente em rolo, com largura mínima de 1,40 m, gramatura recomendada entre 40 e 60 g/m², preferencialmente 60 g/m², nas tonalidades rosa-claro, rosa bebê ou off-white. O material deverá permitir o revestimento frontal e a virada das sobras para o verso, evitando emendas aparentes.

5.3 Blocos de papel para lembrete, não adesivos: 03 (três) blocos ou caixas, preferencialmente um de cada tonalidade, com mínimo de 100 folhas por cor ou combinação equivalente que totalize ao menos 300 cartões. As folhas deverão ser soltas, sem adesivo, sem pauta, preferencialmente lisas e sem estampas, com formato aproximado entre 7,5 x 7,5 cm e 9,2 x 8,2 cm e gramatura entre 50 e 75 g/m², não ultrapassando 75 g/m². Priorizar tons harmônicos como rosa claro/blush, rosa médio/rosa queimado e nude/salmão/creme rosado, admitidos tons pastéis próximos quando necessário.

5.4 Alfinetes de cabeça tipo pérola: 03 (três) embalagens, conforme especificação da demanda, contendo aproximadamente 100 unidades cada, com cabeça tipo pérola ou vidro e haste aproximada de 32 mm. Preferir cabeças branca, pérola ou rosa, de modo a harmonizar com a identidade visual do mural.

5.5 Fita adesiva transparente larga: 01 (um) rolo de fita de polipropileno transparente, com largura aproximada de 45 mm, destinada à união das placas de EPS e ao reforço do TNT pelo verso do painel.

5.6 Fita dupla face de espuma: 01 (um) rolo, na cor branca, com largura aproximada de 12 mm e comprimento aproximado de 10 m, destinado à fixação de elementos gráficos leves, legendas e acabamentos. Não deverá ser utilizada como único sistema de sustentação do painel na parede.

5.7 Estilete e lâminas: 01 (um) estilete largo, com lâmina substituível, apropriado ao corte e acabamento de EPS e materiais impressos, acompanhado de jogo de lâminas, caso não haja material adequado disponível em estoque interno.

5.8 Régua metálica: 01 (uma) unidade com comprimento de 50 cm ou superior, destinada a apoiar cortes retos e acabamentos, caso não haja item equivalente disponível em estoque interno.

5.9 Qualidade e estado dos materiais: todos os produtos deverão ser novos, sem avarias, sujeira, umidade, deformações ou defeitos que prejudiquem a montagem, a estética ou a segurança do mural.

5.10 Identidade visual: para manter a harmonia da campanha, deverão ser priorizadas tonalidades suaves, especialmente rosa-claro, rosa blush, rosa bebê, creme e off-white, evitando-se tons neon quando incompatíveis com a proposta visual.

5.11 Compatibilidade com o EPS: não deverá ser aplicada cola quente diretamente sobre as placas de EPS, pois o calor pode deformar o material. Os meios de união e acabamento deverão ser compatíveis com a superfície utilizada.

5.12 Referências comerciais: os produtos, lojas e links indicados no memorando são referências de especificação e mercado e não vinculam a Administração a marca ou fornecedor específico.

5.13 Entrega e conferência: os materiais deverão ser entregues na Câmara Municipal de Tarumã/SP, no prazo definido pela Administração, em quantidade e condições adequadas, permitindo conferência antes da montagem do mural.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Considerando o caráter temporário da ação e o baixo volume de materiais, deverão ser adotadas medidas proporcionais de sustentabilidade e prevenção de desperdícios, tais como:

6.1 verificar previamente o estoque interno, evitando adquirir estilete, régua, fitas ou outros materiais que já estejam disponíveis e em condições de uso;

6.2 dimensionar a compra às quantidades efetivamente necessárias à montagem do painel, evitando excedentes sem destinação prevista;

6.3 priorizar o aproveitamento integral das placas, do TNT e dos cartões, realizando cortes planejados para reduzir perdas;

6.4 guardar e reaproveitar materiais remanescentes que mantenham condições de uso, especialmente alfinetes, régua, estilete, lâminas e fitas;

6.5 realizar destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da montagem, conforme as possibilidades locais;

6.6 evitar materiais e procedimentos que causem deterioração desnecessária do EPS ou inviabilizem o reaproveitamento parcial dos componentes; e

6.7 selecionar produtos com acondicionamento suficiente para sua proteção, evitando embalagens excessivas sempre que houver alternativas equivalentes.

7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas decorrem da Requisição de Compra nº 342/2026 e do Memorando Interno de 02 de setembro de 2026, conforme quadro a seguir:

Nº	QTD.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	3	UN	21.0159-1	Placa de EPS (isopor), 20 mm (2 cm), 100 x 50 cm, de boa densidade/qualidade, para composição de painel aproximado de 1,50 x 1,00 m.
2	1	UN	21.0160-2	TNT para revestimento, rosa-claro, rosa bebê ou off-white, largura mínima de 1,40 m e gramatura recomendada de 40 a 60 g/m²; referência de corte aproximado de 1,70 x 1,40 m ou quantidade equivalente.

Nº	QTD.	UNID.	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
3	3	CX	21.0161-2	Blocos de papel para lembrete, não adesivos e sem pauta, em tonalidades harmônicas, com formato aproximado entre 7,5 x 7,5 cm e 9,2 x 8,2 cm, gramatura entre 50 e 75 g/m² e total mínimo de 300 cartões.
4	3	UN	21.0162-1	Alfinetes de cabeça tipo pérola ou vidro, haste aproximada de 32 mm; especificação da demanda prevê 3 caixas de aproximadamente 100 unidades.
5	1	UN	21.0163-1	Fita adesiva transparente larga, polipropileno, largura aproximada de 45 mm, 1 rolo.
6	1	UN	21.0164-1	Fita dupla face de espuma, branca, largura aproximada de 12 mm, rolo de aproximadamente 10 m.
7	1	UN	21.0165	Estilete + lâminas, apropriado ao corte e acabamento do EPS e materiais impressos; adquirir somente se não houver item adequado em estoque.
8	1	UN	21.0166-1	Régua metálica de 50 cm ou maior; adquirir somente se não houver item adequado em estoque.

Os quantitativos referentes a estilete, régua e outros itens já disponíveis internamente deverão ser reavaliados antes da compra, conforme orientação expressa no memorando, para evitar aquisição desnecessária.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para atendimento da necessidade, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Utilização exclusiva de materiais eventualmente disponíveis em estoque: alternativa de menor custo, porém insuficiente caso não existam internamente placas de EPS, TNT, cartões nas tonalidades necessárias, alfinetes e demais componentes nas medidas e quantidades adequadas ao projeto.

b) Contratação de empresa para criação e fornecimento de mural pronto: alternativa possível, porém desproporcional à simplicidade da ação, uma vez que a proposta institucional prevê montagem interna com materiais de expediente e artesanato de baixo custo, sem necessidade de serviço especializado externo.

c) Aquisição dos materiais especificados para montagem interna do mural: solução considerada mais adequada, pois preserva a proposta participativa, permite controle das dimensões e da identidade visual, utiliza insumos amplamente disponíveis no mercado e possibilita reaproveitamento parcial dos materiais após a campanha.

O levantamento preliminar registrado no memorando apresenta referências de produtos comercializados em papelarias, lojas de materiais, estabelecimentos de construção e plataformas eletrônicas, demonstrando a existência de oferta diversificada para os principais itens. Os links indicados servem apenas como parâmetros de especificação e pesquisa e não restringem a competição.

Diante da natureza comum, padronizável e de baixo valor individual dos materiais, recomenda-se a aquisição de bens de consumo com especificações objetivas, permitindo comparação entre fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa após pesquisa de preços.

9. ESTIMATIVA DE PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor deverá ser elaborada pela Administração mediante pesquisa de preços compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando os oito itens, suas quantidades e especificações, bem como eventual custo de frete e condições de entrega.

As referências comerciais constantes do memorando poderão auxiliar na pesquisa preliminar, sem prejuízo da utilização de outros parâmetros legalmente admitidos e da consulta a fornecedores ou bases de preços adequadas ao objeto.

Na comparação dos valores, deverão ser observadas as unidades efetivamente comercializadas, especialmente quanto ao TNT, aos blocos de papel, aos alfinetes e aos rolos de fita, para que os preços sejam comparáveis e atendam integralmente aos quantitativos pretendidos.

O valor estimado não consta dos documentos encaminhados para elaboração deste ETP e deverá ser inserido no processo após a conclusão da pesquisa de preços. Somente a partir dessa estimativa será possível definir e confirmar o procedimento de contratação aplicável.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Recomenda-se, em princípio, o parcelamento ou adjudicação por item, pois a contratação reúne materiais distintos e independentes, comercializados por diferentes tipos de fornecedores, tais como papelarias, lojas de artesanato, materiais de escritório e estabelecimentos de utilidades.

O parcelamento por item tende a ampliar a competitividade e permite que cada produto seja adquirido pelo menor preço compatível com suas especificações, sem prejuízo da finalidade conjunta de montagem do mural.

Caso a pesquisa de mercado demonstre que a aquisição conjunta apresenta vantagem econômica relevante, especialmente em razão de frete ou disponibilidade imediata, a Administração poderá avaliar o agrupamento, desde que a decisão seja fundamentada e não restrinja indevidamente a competição.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se viabilizar a confecção do mural “Palavras que Acolhem” no período programado para a campanha Outubro Rosa, proporcionando estrutura adequada ao recebimento de mensagens de força, esperança, acolhimento e conscientização.

Espera-se obter painel com aproximadamente 1,50 m x 1,00 m, visualmente harmonizado com a identidade da campanha, com cartões de fácil utilização pelos participantes e materiais compatíveis com a montagem prevista.

A solução deverá contribuir para a organização e apresentação institucional da ação, evitando improvisações, desperdícios e aquisições emergenciais, além de possibilitar o reaproveitamento parcial de componentes em atividades futuras.

Como resultado administrativo, busca-se realizar ação de baixo custo, simples execução e adequada comunicação visual, compatibilizando a iniciativa institucional com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e uso responsável dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Antes da contratação e da montagem do mural, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

12.1 verificar a existência, em estoque, de estilete, lâminas, régua metálica, fitas e outros materiais aproveitáveis, ajustando a compra à necessidade efetiva;

12.2 definir o local de instalação do mural e confirmar que o espaço comporta painel aproximado de 1,50 m x 1,00 m sem prejudicar circulação, acessibilidade, portas, equipamentos ou sinalização;

12.3 definir sistema seguro de fixação do painel à parede ou suporte, não utilizando a fita dupla face de espuma como único elemento de sustentação;

12.4 realizar a pesquisa de preços, consolidar as especificações no Termo de Referência ou instrumento equivalente e definir o procedimento de contratação aplicável;

12.5 programar a aquisição e a entrega em prazo suficiente para conferência e montagem antes do início da campanha;

12.6 designar responsáveis pela montagem e pelo manuseio de estilete e lâminas, mantendo ferramentas cortantes fora do alcance de pessoas não autorizadas;

12.7 orientar a montagem para que alfinetes permaneçam corretamente fixados no EPS, evitando peças soltas no piso ou em locais de risco;

12.8 organizar a disposição dos cartões e demais elementos de forma a preservar a estética, a legibilidade e a finalidade participativa do mural; e

12.9 após o encerramento da campanha, desmontar o painel de forma organizada, separando materiais passíveis de reaproveitamento e destinando adequadamente os resíduos.

13. ANÁLISE DE RISCO E MAPA DE GERENCIAMENTO

O gerenciamento de riscos busca antecipar situações que possam comprometer a aquisição, a montagem, a segurança e a utilização do mural, conforme quadro a seguir:

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Entrega de materiais com dimensões, gramatura ou características divergentes	Baixa	Médio	Conferir as especificações e quantidades antes do aceite e solicitar substituição de itens incompatíveis.

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Atraso no fornecimento, comprometendo a montagem antes da campanha	Média	Alto	Definir prazo de entrega compatível com o calendário da ação e acompanhar o fornecimento.
Aquisição desnecessária de itens já existentes em estoque	Média	Médio	Realizar conferência prévia do estoque e excluir ou ajustar os itens disponíveis em condições de uso.
Blocos de papel adesivos, pautados ou com gramatura inadequada	Baixa	Médio	Especificar expressamente folhas soltas, não adesivas, sem pauta e com gramatura máxima de 75 g/m².
TNT com largura ou quantidade insuficiente, gerando emendas aparentes	Baixa	Médio	Exigir largura mínima de 1,40 m e quantidade suficiente para revestimento frontal e acabamento no verso.
Fixação inadequada do painel à parede	Baixa	Alto	Definir sistema seguro de sustentação; não utilizar fita dupla face de espuma como único meio de fixação.
Acidentes no manuseio de estilete, lâminas ou alfinetes	Baixa	Alto	Restringir ferramentas cortantes à equipe responsável, manter organização durante a montagem e recolher imediatamente alfinetes soltos.
Danos ao EPS por uso de material incompatível, como cola quente	Baixa	Médio	Utilizar meios de fixação compatíveis com EPS e evitar aplicação direta de calor sobre o material.

Risco identificado	Prob.	Imp.	Medida de mitigação proposta
Cores ou acabamentos incompatíveis com a identidade visual da campanha	Baixa	Baixo	Priorizar tonalidades suaves e harmônicas previstas no memorando, aceitando tons pastéis equivalentes quando necessário.
Desperdício ou descarte prematuro de materiais reaproveitáveis	Média	Baixo	Planejar cortes, separar sobras utilizáveis e armazenar componentes remanescentes em boas condições.

A equipe de planejamento entende que, com a adoção das medidas mitigadoras propostas, os riscos são controláveis e não impedem a viabilidade da contratação.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à aquisição dos materiais. A montagem do mural poderá ser realizada internamente com os insumos descritos, desde que a Câmara disponha do local e dos meios necessários à sua fixação segura.

Eventuais impressões de títulos, legendas ou elementos gráficos poderão ser produzidas pelos meios administrativos já disponíveis, não constituindo, pelos documentos encaminhados, contratação autônoma necessária à viabilidade do objeto.

15. DA VIABILIDADE E CONCLUSÃO DO ESTUDO

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a aquisição dos materiais previstos na Requisição de Compra nº 342/2026 constitui solução simples, tecnicamente viável e compatível com a necessidade de confecção do

mural participativo “Palavras que Acolhem”, integrante das ações institucionais da campanha Outubro Rosa.

A solução proposta utiliza materiais comuns e amplamente disponíveis no mercado, possui baixo grau de complexidade e permite comparação objetiva entre ofertas, ao mesmo tempo em que preserva as dimensões, a identidade visual, a funcionalidade e a proposta participativa definidas no Memorando Interno de 02 de setembro de 2026.

A aquisição deverá ser precedida da verificação do estoque interno, especialmente quanto a estilete, lâminas, régua e fitas, de modo que o quantitativo final corresponda à necessidade efetiva e evite dispêndios desnecessários.

A viabilidade econômica e o enquadramento definitivo da forma de contratação dependerão da pesquisa de preços e dos demais documentos da instrução, observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com consolidação das especificações, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das demais providências necessárias à aquisição e à realização tempestiva da ação institucional.

Por fim, este Estudo Técnico Preliminar integra o planejamento da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Declara-se, portanto, viável a contratação pretendida.

Tarumã, 03 de setembro de 2026.

MARIA LUISA HOGLHAMMER SECONE
Agente Administrativo